



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1095, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública Presencial, Bacharelado, no *Campus* dos Malês.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública Presencial, Bacharelado, no *Campus* do Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Rosalina Semedo de Andrade Tavares;
- II. Maria do Rosário de Fatima Portela Cysne;
- III. Antônio Roberto Xavier;
- IV. Eliane Barbosa da Conceição;
- V. Luis Miguel Dias Caetano.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria